



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 071/2021– SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI – EPP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira casada, residente e domiciliada na Rua Hortênciã, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.818.523/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.608.385-0, localizada neste Município de Santarém, situada na Avenida Moaçara, 1078, bairro da Floresta, CEP nº 68.025-740, e-mail: oestegas1@gmail.com, Telefones: (93) 99154.8348, (93) 99199.1681 e (93) 99166.6673, neste ato representada pelo proprietário o Sr. **HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5156134 – SSP/PA e do CPF nº 034.387.952-21, residente na Tv. 15 de Agosto, nº 1317, bairro de Santa Clara, CEP nº 68.005-300, a seguir denominado CONTRATADO, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos - Lei n.º 8.666/93 - e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda o objeto constante no Pregão Eletrônico 021/2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Comitê Gestor do Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento- 24 horas, no contrato 071/2021 que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM, nos termos do art. artigo 65, inciso II, alínea “d” , §1º E §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

Com o presente remanejamento, o Contrato 071/2021 sofrerá as alterações constantes na planilha abaixo:

##### 1.1. SALDO DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	PREÇO	SALDO POR SETOR	SALDO GERAL
------	-------------------------	------	-------	-----------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

		UNIT.	ATENÇÃO BÁSICA		MAC		COVID		QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	
			QTDE	VALOR (R\$)	QTDE	VALOR (R\$)	QTDE	VALOR (R\$)			
1	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1M3 - RECARGA	UND	R\$ 130,00	89	11.570,00	136	17.680,00	152	19.760,00	377	49.010,00
2	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 2M3 - RECARGA	UND	R\$ 195,00	48	9.360,00					48	9.360,00
3	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 2,5M3 - RECARGA	UND	R\$ 231,00	49	11.319,00					49	11.319,00
4	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 7,0M3 - RECARGA	UND	R\$ 199,00	72	14.328,00	132	26.268,00	669	133.131,00	873	173.727,00
5	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 10M3 - RECARGA	UND	R\$ 227,66			101	22.993,66	721	164.142,86	822	187.136,52
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 46.577,00</b>		<b>R\$ 66.941,66</b>		<b>R\$ 317.033,86</b>		<b>R\$ 430.552,52</b>	

### 1.2. SALDO COM REMANEJAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	SALDO POR SETOR						SALDO GERAL	
				ATENÇÃO BÁSICA		MAC		HMS		QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
				QTDE	VALOR (R\$)	QTDE	VALOR (R\$)	QTDE	VALOR (R\$)		
1	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1M3 - RECARGA	UND	R\$ 130,00	89	11.570,00	136	17.680,00	152	19.760,00	377	49.010,00
2	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 2M3 - RECARGA	UND	R\$ 195,00	48	9.360,00					48	9.360,00
3	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 2,5M3 - RECARGA	UND	R\$ 231,00	49	11.319,00					49	11.319,00
4	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 7,0M3 - RECARGA	UND	R\$ 199,00	72	14.328,00	132	26.268,00	669	133.131,00	873	173.727,00
5	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 10M3 - RECARGA	UND	R\$ 227,66			101	22.993,66	721	164.142,86	822	187.136,52
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 46.577,00</b>		<b>R\$ 66.941,66</b>		<b>R\$ 317.033,86</b>		<b>R\$ 430.552,52</b>	

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a cobertura da despesa com o remanejamento para o Hospital Municipal será utilizada a rubrica informada pelo NAF:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 005 2100 0000- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM- HMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 736- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

### CLÁUSULA QUINTA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente altera-se ainda a cláusula décima quarta, item 14.1 que passa a figurar da seguinte forma: A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por fiscais do contrato:

Pelo Núcleo de Atenção Primária em Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

VANILSON PINTO LIRA – CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639, Chefe do NTL - nível III.

### Pelo Hospital Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR JUNIOR, Matrícula: 91366, CPF: 944.727.502-87 e RG: 6741580;  
INACIO AGUIAR AZEVEDO, Matrícula: 72560, CPF nº 764.823.332-34, Servidor da SEMSA – Diretor de abastecimento e almoxarifado;

### CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:

7.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 18 de maio de 2023.

### CONTRATANTE

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

### CONTRATADA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO  
OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR  
EIRELI - EPP  
CNPJ 30.818.523/0001-00

### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

CPF nº

2 \_\_\_\_\_

CPF nº